



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede a Medalha “Arauto da Paz” ao Instituto Claudia Dias Zaminato – União e Vida, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedido a Medalha “Arauto da Paz” ao Instituto Claudia Dias Zaminato – União e Vida.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2025.

**Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 15 de setembro de 2025.

**Luciane Aparecida Rampó
Diretora Geral**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=01XV5R0HX00KGU71>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 01XV-5R0H-X00K-GU71

